



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 622ª (SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo nº 35, 10º andar, realizou-se a Seiscentésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Fernandes Queiroz, representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos Conselheiros Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura, Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Item 1 – Abertura dos Trabalhos. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.004507/2022-31. Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2022, com o respectivo Relatório da Auditoria Independente. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2022, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com o Superintendente de Finanças Substituto, Adriano Costa. Tomou conhecimento, também, do Relatório da Auditoria Independente relativo às Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2022, apresentado pelo representante da Consult Auditores Independentes, Paulo Sérgio da Silva.

Subitem 2.2 – ANÁLISE DO BALANCETE. Balancete de junho e julho/2022. MANIFESTAÇÃO: O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos balancetes dos meses de junho e julho/2022, apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com o Superintendente de Finanças Substituto, Adriano Costa.

Subitem 2.3 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de caixa e faturamento – setembro/2022 e Contas a receber - agosto/2022. MANIFESTAÇÃO: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com o Superintendente de Finanças Substituto, Adriano Costa.

Subitem 2.4 - ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. Subitem 2.4.1 – Processo SEI 50905.000202/2022-50. Atas da 2554ª a 2556ª Reuniões da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e:

- 1) Quanto ao subitem 3.4 da ata da 2554ª reunião, que tratou do 7º Termo Aditivo do Contrato CDRJ nº 073/2016, recomendou que a Companhia atente aos prazos de prorrogação contratual de forma a planejar suas contratações sem contar com prorrogações de natureza excepcional. Solicitou, ainda, ser informado acerca do andamento e resultado do pregão a ser realizado (SEI 50905.000110/2020-16);
- 2) Solicitou ter acesso ao relatório do grupo de trabalho sobre relativo ao Benefício de Assistência à Saúde – BAS, mencionado no subitem 3.5 da mesma ata (SEI 50905.004188/2022-63) e
- 3) Solicitou ter acesso ao parecer jurídico mencionado no subitem 3.1 da ata da 2555ª reunião, que tratou de solicitação da Petrobrás para substituição de defensas (SEI 50905.003404/2022-53).

Subitem 2.4.2 – Processo SEI 50905.000369/2022-11. Atas da 811ª a 812ª Reuniões do Conselho de Administração.

MANIFESTAÇÃO: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e: 1) Quanto ao item 1.1 da ata da 811ª reunião, que trata do acordo com o Município de Angra dos Reis, o CONFIS solicitou que sejam encaminhados esclarecimentos sobre em que consiste o acordo, bem como dados concretos sobre eventual responsabilização que pode advir de futuros questionamentos judiciais. 2) Quanto ao item 1.4 da mesma ata, que trata de Inexigibilidade de Licitação (Contrato CDRJ nº 52/2022) o CONFIS sugere que o Conselho de Administração aprecie a contratação com a brevidade possível, tendo em vista potenciais repercussões contratuais para a CDRJ. **Subitem 2.5 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.5.1 - Processo SEI 50905.004436/2022-76. Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 3º Trimestre de 2022, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2018 a 2022. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e não teve observações a fazer. **Subitem 2.5.2 – Apresentação do acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. (Item 20 do Plano de Trabalho do CONFIS). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal decidiu apreciar esse item em sua próxima reunião. **Subitem 2.6 - ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.6.1 – Processo SEI 50905.006900/2021-88.** Em atenção à solicitação contida no Documento CONFIS (6264145), o DIRAFI restitui o expediente com o relatório GECOMP atualizado (6261776), no bojo do qual foram inseridas todas as licitações da CDRJ, no período entre 01/01/2022 a 28/09/2022, inclusive o 3º Trimestre de 2022. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou o seu pedido atendido. **Subitem 2.6.2 - Processo SEI 50905.000507/2022-61.** O Conselho Fiscal, em sua 620ª reunião, de 30/08/2022, solicitou ter conhecimento do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, mencionado no subitem 2.1 da ata da 2547ª reunião da DIREXE, com informações se tal acordo foi previamente submetido à SEST. Em resposta, a SUPREC/DIRAFI encaminha o processo com as informações solicitadas. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou o seu pedido atendido. **Subitem 2.6.3 - Processo SEI 50905.004245/2022-12.** O Conselho Fiscal, em sua 620ª Reunião, de 30/08/2022, recomendou que a Companhia avalie a possibilidade de recomposição da reduzida equipe da área de sindicâncias. Em resposta, o SUPGAB/DIRPRE encaminha os esclarecimentos constantes no Formulário CONFIS (6233649). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou o seu pedido atendido. **Subitem 2.6.4 - Processo 50905.003470/2021-42. Relatório IG SEST.** O Conselho Fiscal, em sua 616ª reunião, de 26/04/2022, tomou conhecimento dos relatórios encaminhados e solicitou informações a respeito do atendimento ao disposto: (i) no inciso VII do art. 8º da Lei nº 13.303 e no inciso VII do art. 13 do Decreto nº 8945; (ii) nos incisos I, III e VIII do art. 8º da Lei nº 13.303 e nos incisos I, III e VIII do Decreto nº 8945; (iii) no caput do art. 16 do Decreto nº 8945; e (iv) no inciso VI do art. 18 do Decreto nº 8.945. Em resposta, a GERCOP restitui o processo com o despacho 78 (6302973). **MANIFESTAÇÃO:** Considerando que não restou claro se foram atendidas ou não as pendências constantes do Relatório do IG SEST, o Conselho Fiscal reitera seu pedido no sentido de que seja evidenciado o cumprimento aos referidos dispositivos legais e regulamentares e, em caso de não cumprimento, que sejam informados os motivos e as providências a serem adotadas para atendimento. **Subitem 2.6.5 - Planilha executiva mensal com os principais processos cíveis, tributários e trabalhistas, destacando as alterações ocorridas no período, para acompanhamento da evolução desses processos. (com acréscimo de coluna identificando o número do processo judicial). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal reitera o pedido, solicitando que sejam envidados esforços para que o material seja enviado para a próxima reunião, com a antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da reunião. **Subitem 2.6.6 - Acompanhamento da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. (item 26 do Plano de Trabalho). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, e solicita à SUPJUR esclarecimentos sobre os processos em andamento, informando as providências e estratégias que estão sendo adotadas para resolução do assunto, tendo em vista que há impactos nas demonstrações financeiras da Companhia. Adicionalmente, recomendou que os pedidos de informações referentes aos registros no CADIN, sejam protocolados de forma oficial nos respectivos órgãos. **Subitem 2.6.7 - Processo SEI 50905.004803/2022-31 - Ofício 54410/2022-TCU/Seproc, que trata de expedição do Acórdão N° 2166/2022 – TCU – Plenário. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do acórdão e recomenda o seu encaminhamento à autoridade policial que esteja tratando do caso na esfera penal. **Item 3 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1 - O Conselho Fiscal realizou visita guiada ao Porto de Itaguaí no dia dezessete de outubro/22 e, após o término desta reunião, realizará visita ao**

Porto do Rio de Janeiro. **Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às treze horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do Conselho Fiscal

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(Documento assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 09/11/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 09/11/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 10/11/2022, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Presidente do CONFIS**, em 17/11/2022, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 18/11/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472243** e o código CRC **B21B4A5C**.



Referência: Processo nº 50905.000607/2022-98



SEI nº 6472243

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br